
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 07, de 18 de novembro de 2025

Altera a Resolução N.º 20, de 26 de dezembro de 2023, e designa os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Campo Alegre Alagoas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS, órgão deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XXI do artigo 19 da Lei Municipal Nº 757/2015,

CONSIDERANDO, a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO, o disposto da Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 235, de 12 de maio de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CONANDA, que estabelece aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades;

CONSIDERANDO, o Decreto GP Nº 04, de 05 de fevereiro de 2024, que institui no âmbito do município de Campo Alegre/AL, o Comitê Gestor da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

ESTADO DE ALAGOAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 05/92 e reestruturado pela Lei Municipal nº 757/2015

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 287, DE 12 DE MARÇO DE 2024 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE dispõe sobre a atuação integrada do Ministério Público para a efetiva defesa e proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022.

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 258, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e a garantia dos seus direitos;

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 265, de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção, proteção e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - O art. 4º da Resolução CMDCA N.º 23, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Nomear os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Campo Alegre – Alagoas, a saber:

I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

a) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: Claudionor Rocha da Silva

Suplente: Edna de Jesus Silva Santos

b) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR



ESTADO DE ALAGOAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 05/92 e reestruturado pela Lei Municipal nº 757/2015

Titular: Maria Betânia Dantas Novais

Suplente: Ana Paula Vitor Santos

c) REPRESENTANTES DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES - CPA - CAMPO ALEGRE - AL

Titular: Anderson Gabriel dos Santos

Suplente: Mércia Raniely Barbosa Sertório

II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO À CIDADANIA

Titular: Jacqueline da Silva Moura

Suplente: Erivaldo Pereira de Farias Santos

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rosangela de Cerqueira

Suplente: Samara Mayra da Silva Ferreira

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Simone Maria da Silva

Suplente: Adriele Martins de Lima

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre - Alagoas, 18 de novembro de 2025.

Mônica da Silva Gomes
Presidente do CMDCA